



**REITORIA:** 2119, 2152, 2153, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2184, 2185, 2186, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2238, 2239, 2240, 2241.

**PROADM:** 73.

**PROGESP:** 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2119/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006372/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora VALERIA AUGUSTA CERQUEIRA DE MEDEIROS WEIGEL, lotada na FACED/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 20/12/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 18/06/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 27/02/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** consulta feita à CPPD, contemplada pelo Despacho de 09/04/2019 e Comissão Interna de Avaliação da supramencionada Unidade,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** à servidora VALERIA AUGUSTA CERQUEIRA DE MEDEIROS WEIGEL, matrícula SIAPE n.º 0400973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **01/05/2012 a 01/05/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **27/02/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
26 de junho de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2152/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006784/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora MARIA ZENILDA MICHILLES DE SOUZA LIMA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 25/02/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia 10/04/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/05/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Declaração do dia 17/06/2019, em que a servidora declara não fazer o aproveitamento do período de 1989 a 2010, para efeito de Progressão/Promoção funcional,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA ZENILDA MICHILLES DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0399821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2012 a 04/01/2014**.

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/01/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2153/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006775/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 27/02/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia 10/04/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/05/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Declaração do dia 17/06/2019, em que o servidor declara não fazer o aproveitamento do período de 1987 a 2010, para efeito de Progressão/Promoção funcional,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1175532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2012 a 23/07/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de junho de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
- Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2166/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 05/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020755/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servida **SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO**, matrícula SIAPE n.º 2221125, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Aquicultura, pela Universidade Nilton Lins-Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em 25/04/2016.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **13/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2167/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020884/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ADRIANA DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1731158, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Letras, pela Universidade de São Paulo, em 05/04/2019.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **18/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2168/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.003283/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

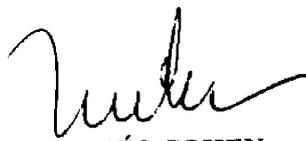
**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DMITRY LOGACHEV**, matrícula SIAPE n.º 1148195, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências Físico-Matemáticas, pelo Instituto de Matemática da Academia de Ciências da Rússia, em 05/10/1983 e revalidado pela Universidade Federal do Amazonas em 16/01/2015 com equivalência ao Doutorado em Matemática.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **18/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2169/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.057090/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

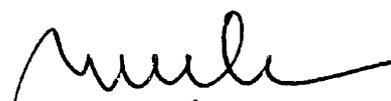
**R E S O L V E:**

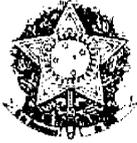
**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1196465, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas em 21/09/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **31/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2170/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 19/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020892/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências, pela Universidade Federal de São Paulo, em 25/04/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **19/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2171/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 14/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.089999/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **NAYANA CRISTINA GOMES TELES**, matrícula SIAPE n.º 1574606, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Psicologia da Educação, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 03/04/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **12/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2172/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020897/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **FABIO OLIVEIRA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1548923, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Bases Gerais da Cirurgia, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em 19/02/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **19/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2173/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 06/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.001248/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2871760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Letras, pela Universidade Federal do Amazonas, em 04/09/2014.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **13/06/2019**.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2174/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.020990/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEXSANDRO MELO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1720551, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/03/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **01/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2184/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA N° 2184/2019

DATA: 02/07/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1667321	ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE	PEDAGOGO	EI	09/06/2019	7	8
2	2036111	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	24/06/2019	4	5
3	2033498	ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	08/06/2019	4	5
4	2866837	ARLLEM DE OLIVEIRA FARIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ELETROTÉCNICA	DIV	24/06/2019	4	5
5	2181404	CARLA CAROLINE LEITE DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/06/2019	3	4
6	2169232	CAROLINA BRANDAO GONCALVES	PEDAGOGO	EIII	30/06/2019	7	8
7	2316787	DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DII	21/06/2019	2	3
8	2182948	EDSON MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	05/06/2019	3	4
9	2182812	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	10/06/2019	3	4
10	1048786	ELIANA DOS SANTOS BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	12/06/2019	1	2
11	1659469	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	29/06/2019	7	8
12	3000271	GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO FILGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	27/06/2019	1	2
13	2179988	GERSON BARREIROS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EII	03/06/2019	3	4
14	2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURAO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EII	04/06/2019	3	4
15	2180415	JOABE BARBOSA PIMENTEL	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIII	09/06/2019	3	4
16	1640414	JOHNNY MENEZES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	14/06/2019	6	7



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2184/2019

DATA: 02/07/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
17	401592	JULIO SAID SIQUEIRA CABUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	21/06/2019	15	16
18	3002275	KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO - PSICULTURA/AQUICULTURA	DI	19/06/2019	1	2
19	1792547	LIDIANE DA COSTA MALCHER PENAFORT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	11/06/2019	6	7
20	1667503	LILIAN MACEDO BASTOS	FARMACÊUTICO	EII	26/06/2019	7	8
21	1298981	LILIANE BARBOSA DA SILVA FREITAS	MEDICO - AREA	EI	17/08/2015	9	10
22	1298981	LILIANE BARBOSA DA SILVA FREITAS	MEDICO - AREA	EI	17/02/2017	10	11
23	1298981	LILIANE BARBOSA DA SILVA FREITAS	MEDICO - AREA	EI	17/08/2018	11	12
24	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	12/08/2018	3	4
25	2032355	MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV	06/06/2019	4	5
26	2180700	MARCKSON MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	05/06/2019	3	4
27	2182557	MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/06/2019	3	4
28	2037510	MARELLY LARANHAGA GUIMARAES	CONTADOR	EIV	26/06/2019	4	5
29	1168947	MARJA DA GLORIA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	23/11/2018	14	15
30	1667411	MARIA DE NAZARE SOUZA PICANCO	PEDAGOGO	EIV	29/06/2019	7	8
31	2179662	MARIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR	ADMINISTRADOR	EIII	01/06/2019	3	4
32	1667068	MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL ROSA	FARMACÊUTICO	EII	17/06/2019	7	8



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2184/2019

DATA: 02/07/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
33	2180468	RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIII	04/06/2019	3	4
34	2179356	TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	EIII	02/06/2019	3	4
35	1179608	THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS	ADMINISTRADOR	EIII	01/06/2019	3	4
36	2180667	WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/06/2019	3	4



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2185/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2185/2019				DATA: 02/07/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPF.	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2785323	CLAUDINA ASSUNÇÃO DE MORAES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS - 40h I OFICINA DE CONHECIMENTO PARA SERVIDORES DO SISTEBIB - 20h MICROSOFT EXCEL 2007 - BÁSICO - 23h XIV ENCONTRO NACIONAL DOS USUÁRIOS DA REDE PERGAMUM - 37h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h TREINAMENTO DO MÓDULO AQUISIÇÃO PERGAMUM WEB - 20h GESTÃO DA INFORM. E DOCUMENTAÇÃO - 20h GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA - 50h	15 a 21/10/2016 20/06 a 06/07/2017 16/06/2017 17 a 21/07/2017 19/06 a 09/07/2017 29 a 31/08/2017 20/05 a 19/06/2019 06/06 a 05/08/2019	250h	BC	E-II	E-III	10/06/2019
2	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	24/08/2017	130h	FAPSI	D-II	D-III	18/06/2019
3	1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	MICROSOFT EXCEL 2007 - BÁSICO - 23h MICROSOFT ACCESS 2007 - AVANÇADO - 20h ACCESS 2007 - BÁSICO - 37h GESTÃO PESSOAL - 50h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 31h	25/05/2017 31/05/2019 31/05/2019 06/06 a 05/08/2019 23/03/2016	161h	BC	C-II	C-III	10/06/2019
4	2095715	DENISE XAVIER COSTA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	XX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS - 48h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB - 32h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - 20h GESTÃO PESSOAL - 50h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 50h	15 a 20/04/2018 24 a 27/07/2018 23/04 a 23/05/2019 16/05 a 15/06/2019 03/06 a 02/08/2019 01/11/2017	220h	BC	E-III	E-IV	10/06/2019



ANEXO DA PORTARIA Nº 2185/2019				DATA: 02/07/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./PROGRESSÃO	A PARTIR DE
5	1975005	EDSON AUGUSTO BRAZÃO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h INTERNET EXPLORE 8 - 32h GESTÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS - 40h FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM - 40h ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - 20h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 22h	05 a 26/06/2018 21 a 23/03/2019 28/03 a 17/05/2019 27/03 a 16/05/2019 27/03 a 26/04/2019 05/12/2017	174h	ICB	D-III	D-IV	05/06/2019
6	1048786	ELIANA DOS SANTOS BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h SIAPE EXTRATOR DE DADOS E DATA WAREHOUSE - 40h CICLO DE PALESTRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO - 20h REDAÇÃO OFICIAL - 20h EXCEL AVANÇADO - 40h	19 a 23/03/2018 23 a 27/04/2018 17 a 20/07/2018 27 a 31/08/2018 06 a 22/05/2019	140h	PROGESP	D-I	D-II	12/06/2019
7	3000271	GABRIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO FILGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SIE - 20h ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - 20h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM FOCO NO CIDADÃO - 20h PRÁTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h REDAÇÃO OFICIAL - 20h	12 a 16/03/2018 26/03 a 16/04/2018 19 a 23/03/2018 25 a 29/06/2018 08 a 10/08/2018 27 a 31/08/2018	124h	FIC	D-I	D-II	26/06/2019
8	2177661	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL NA MODALIDADE EaD - 20h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 170h	13/05 a 16/06/19 09/11/2017	190h	PROEXT	E-III	E-IV	27/06/2019



ANEXO DA PORTARIA Nº 2185/2019				DATA: 02/07/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
9	1967922	GEORGE DA SILVA MATOS	ENGENHEIRO/ MECÂNICA	REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - 280h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 60h	27/12/15 a 13/05/19  06/05/2014	340h	PCU	E-II	E-III	12/06/2019
10	401644	GLAUCIA REGINA GUIMARÃES PINHEIRO	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES - 20h I ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS DOS SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAM - 40h CURSO DE AACR2 - 24h CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CDU - 24h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB - 32h GESTÃO PESSOAL - 50h	08 a 15/10/2012  01 a 20/10/2013 21 a 23/11/2013 14 a 16/05/2014  24 a 27/07/2018 06/06 a 05/08/2019	190h	BC	E-II	E-III	10/06/2019
11	2180415	JOABE BARBOSA PIMENTEL	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	INTRODUÇÃO À LIBRAS - 60h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 100h	20/02 a 01/05/2019  14/12/2017	160h	CTRAD	D-III	D-IV	26/06/2019
12	1694247	LUANA BITTENCOURT SARAIVA	PROGRAMADOR VISUAL	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h ILUSTRAÇÃO E DESIGN GRÁFICO P/ WEB - 25h AFTER EFFECTS CC 2018 - EDIÇÃO DE VIDEOS PARA INICIANTE - 30h ADOBE INDESIGN CS6 - BÁSICO E AVANÇ. - 25h DIAGRAMAÇÃO - 60h	05 a 26/07/2017 14/09/2017  30/05 a 03/06/2019 08/05 a 06/06/2017 30/03/2019	180h	ASCOM	E-III	E-IV	03/06/2019
13	2374346	LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	XI SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUC. - 40h GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h	22 A 26/05/2017 17/05 a 11/06/2019  18/05 a 11/06/2019	100h	PROGESP	D-I	D-II	12/06/2019
14	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECARIO/ DOCUMENTALISTA	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUM. - 20h ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 20h CICLO DE PALESTRAS P/ O DESENVOLV. DO SERVIDOR PÚBLICO - 20h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB - 32h GESTÃO DE PESSOAL - 50h	26/10 a 03/11/2015 25 a 29/06/2018  17 a 20/07/2018  24 a 27/07/2018 06/06 a 05/08/2019	142h	BC	E-I	E-II	10/06/2019
15	2925875	LUIS GUILHERME MAGALHÃES QUEIROZ	TECNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	COMUNICAÇÃO ESCRITA	23/04/2018	91h	CCA	D-I	D-II	18/06/2019



ANEXO DA PORTARIA Nº 2185/2019			DATA: 02/07/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
16	1525772	NILMA FRANCISCA PAZ GAMA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS - 40h TREINAMENTO DAS BASES DE DADOS - 20h EXCELENCIA NO ATENDIMENTO - 20h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB - 32h ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 20h	14/11 a 14/12/2018 15 a 21/10/2016 20 e 21/02/2019 17/09 a 01/11/2018 24 a 27/07/2018 25 a 29/06/2018	152h	BC	E-II	E-III	21/06/2019
17	1174616	PALMIRA PEREIRA DE CARVALHO	MÉDICO	AUTISMO - 160h NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIR. SOCORROS - 160h NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL - 160h	17/05/2019 15/05/2019 11/05/2019	480h	HUGV	E-II	E-III	19/06/2019
18	1168879	ROBSON MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h COACHING - 90h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 50h	02/11 a 10/12/2018 30/11 a 31/12/2018 20/03 a 24/04/2019 04/03/2015	220h	IFCHS	E-III	E-IV	13/06/2019
19	1663208	SANDRO MICHAEL FERREIRA	COREÓGRAFO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	05/05/2015	185h	CAUA	E-III	E-IV	13/06/2019

*Handwritten signature or mark.*



ANEXO DA PORTARIA Nº 2185/2019				DATA: 02/07/2019	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. STAFF	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
20	2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - 30h GESTÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS - 40h DEFESA DO USUÁRIO E SIMPLIFICAÇÃO - 20h III SIMPÓSIO DE ARQUIVOLOGIA DA REGIÃO NORTE - PERSPECTIVAS E FUTURAS DA ARQUIVOLOGIA - 20h 10 ANOS DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA - 28h PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO DIGITAL - 40h VIII CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA - 30h	01/05 a 10/06/2019 14/05 a 03/07/2019 20/06 a 20/07/2019 03 a 06/04/2018 02 a 05/04/2019 09 a 13/04/2018 08 a 11/10/2018	208h	SIASS	D-III	D-IV	25/06/2019
21	1169046	VANDERSON ANTONIO BARBOZA DE ARAÚJO	MEDICO	CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO - 64h 49º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 32h XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPÉDICO - 23h 50º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 31h 5º CURSO INTERNACIONAL DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA - 20h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 90h	06/09/2018 16 a 18/11/2017 11 a 13/05/2017 15 a 17/11/2018 12 a 14/10/2017 08/02/2017	260h	HUGV	E-II	E-III	15/01/2019
22	1455530	VERONICA CHASSE THURLER MICCHI	NUTRICIONISTA	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM GESTANTES E CRIANÇAS EXPOSTAS A SIFILIS, HIV E AIDS - 32h LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS MÓDULO BÁSICO - 80h AVALIAÇÃO E TERAPIA NUTRICIONAL DE PACIENTES ENFERMOS GRAVES - 40h	21 a 24/09/2009 28/07/2010 23/08/2015	152h	HUGV	E-I	E-II	11/06/2019



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2186/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

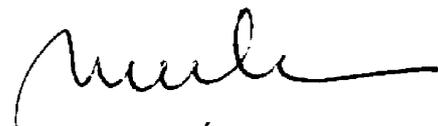
**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 2186/2019

DATA: 02/07/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPL	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3125689	ANA PAULA RABELLO BRANDÃO	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA / MANAUS/AM	04/06/2016	CHEGAB	11/06/2019	30%	-
2	2377410	JÉSSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRÁZIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE QUALIDADE	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA - FUNIP / IPATINGA/MG	17/05/2019	FEFF	06/06/2019	30%	-
3	1000274	KYLDARE RODRIGUES MAIA	CONTADOR	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	28/11/2016	PROPLAN	27/06/2019	52%	-
4	3127182	LAIANA CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	MESTRADO EM SOCIOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	13/12/2017	ARII	03/06/2019	52%	-
5	1794118	LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES	ADMINISTRADOR	MBA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTROLADORIA E AUDITORIA	UNINORTE LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES - MANAUS/AM	28/01/2015	PROPLAN	10/06/2019	30%	-
6	2366131	MILCA GONÇALVES BERNARDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	MBA EXECUTIVO EM GESTÃO PÚBLICA	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - RIO DE JANEIRO/RJ	15/04/2019	PROADM	19/06/2019	30%	-
7	2269166	SÉRGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	01/04/2019	TV UFAM	03/06/2019	52%	-
8	2092559	STEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	28/02/2018	ICET	22/05/2019	52%	-
9	1207823	TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ARQUIVISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FACULDADE UNYLEYA	08/12/2016	ARQUICENT	26/06/2019	30%	-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 2186/2019

DATA: 02/07/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
10	1455530	VERONICA CHASSE THURLER MICCHI	NUTRICIONISTA	MESTRADO EM CIRURGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS/AM	08/02/2019	HUGV	11/06/2019	52%	-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2189/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006077/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora DAYSE ENNE BOTELHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/05/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **DAYSE ENNE BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 0401238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2003 a 30/08/2005**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2005**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2190/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 3000/2018-GR, datada de 13/12/2018, publicada na 96ª Edição do Boletim da UFAM em 18/12/2018;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2001/2019, de 17/06/2019, tornou sem efeito a Portaria nº 2459/2018, de 30/10/2018, e retificou a Portaria nº 1443/2018, de 16/05/2016, considerando o interstício 15/12/2011 a 15/12/2013,

**RESOLVE:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 3000/2018, de 13/12/2018, que concedeu **PROMOÇÃO FUNCIONAL** à servidora **ALADISTANIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

**Onde se lê:**

“I - ... referente ao interstício de 29/03/2013 a 28/03/2015.”

“III - ... que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 29/03/2015.”

**Leia-se:**

“I - ... referente ao interstício de 15/12/2013 a 15/12/2015.”

“III - ... que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 15/12/2015.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2191/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006575/2018-09, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ALAIDISTANIA APARECIDA FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ALAIDISTANIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2015 a 15/12/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2192/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056292/2019, protocolado em 20/05/2019, que trata da promoção funcional da servidora LANNA LOBO DE ARAUJO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 13/05/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 29/05/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora LANNA LOBO DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 2847204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2016 a 12/08/2018**.

**II - ESTABELECE R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **13/05/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
03 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2193/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001240/2019, protocolado em 03/05/2019, que trata da promoção funcional da servidora THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 07/06/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em 07/06/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/06/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

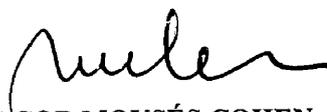
**I - CONCEDER** à servidora **THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2432498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2017 a 24/03/2019**.

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **07/06/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2194/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.088953/2019, protocolado em 22/04/2019, que trata da promoção funcional da servidora RUBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 20/05/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia 29/05/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/06/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **RUBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2703851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/05/2017 a 06/05/2019**.

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2195/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083963/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ZILMAR DA CUNHA GALDINO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **12/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1723418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2015 a 28/08/2017**.

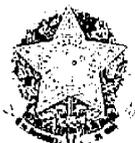
**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2196/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.057659/2019, protocolado em 19/06/2019, que trata da progressão funcional da servidora CLOTILDE TINOCO SALES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CLOTILDE TINOCO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1718681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2210/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011417/2019, protocolado em 24/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **14/06/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0401027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2017 a 10/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/06/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2211/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011416/2019, protocolado em 24/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIOMAR DE SALES LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **14/06/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIOMAR DE SALES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1168841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2017 a 16/05/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **16/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2212/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.084264/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora TACIANA DE CARVALHO COUTINHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **25/02/2019**.

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **TACIANA DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 1720959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2009 a 17/08/2011**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2213/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.055483/2019, protocolado em 30/04/2019, que trata da progressão funcional da servidora TACIANA DE CARVALHO COUTINHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **16/05/2019**.

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** as orientações dadas à docente, pela PROGESP no dia 24/04/2019, quanto a sua situação funcional;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **TACIANA DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 1720959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2011 a 17/08/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2013** .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2214/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006594/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **29/04/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, matrícula SIAPE n.º 1793782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2015 a 30/01/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/01/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/01/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2215/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056644/2019, protocolado em 27/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **10/06/2019**.

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2017 a 31/05/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2238/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 28/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020979/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2330791, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Amazonas, em 31/05/2016.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **28/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2239/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 24/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020937/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1008010, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Docência no Ensino Superior, pelo Centro Universitário SENAC, em 21/11/2017.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data do início do exercício, em **03/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2240/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020882/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ILANA ZUILA MONTEIRO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2321686, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Matemática, pela Universidade de Brasília, em 07/12/2016.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **18/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2241/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 08/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021060/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

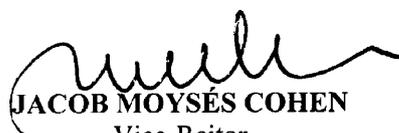
**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2326169, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências em Engenharia de Energia, pela Universidade Federal de Itajubá, em 15/05/2012.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **08/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2242/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021035/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331480, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Pará, em 05/02/2018.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **04/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2243/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 04/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021043/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**RESOLVE:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **MÁRCIA ALMEIDA DE AMARAL ARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2784375, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/06/2012.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **04/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2244/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 04/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021044/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1235568, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Química, pela Universidade Federal do Amazonas, em 18/03/2016.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **04/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2245/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021018/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Direito - FD/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/01/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **02/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2246/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 09/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021079/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 3475590, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/12/2017.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2247/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082703/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor MARCOS PAULO CERETO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 13/05/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/06/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MARCOS PAULO CERETO**, matrícula SIAPE n.º 2043768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/07/2015 a 17/07/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2248/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058055/2019, protocolado em 01/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor DAURIMAR PINHEIRO LEAO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor DAURIMAR PINHEIRO LEAO, matrícula SIAPE n.º 2211784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2017 a 01/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2249/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058053/2019, protocolado em 01/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor EWERTTON DE SOUZA BEZERRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **EWERTTON DE SOUZA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2628822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2017 a 02/07/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2250/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.090277/2019, protocolado em 05/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor FABIO MEDEIROS FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

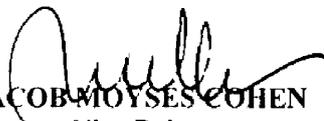
**I - C O N C E D E R** ao servidor **FABIO MEDEIROS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1575499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2017 a 29/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2251/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058051/2019, protocolado em 01/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor IVAN DE JESUS FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **IVAN DE JESUS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2017 a 01/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/06/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2258/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.057582/2019, protocolado em 18/06/2019, que trata da progressão funcional da servidora SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2585872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2017 a 30/01/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2259/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010966/2019, protocolado em 01/04/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE FATIMA DA COSTA LITAIFF, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **13/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora MARIA DE FATIMA DA COSTA LITAIFF, matrícula SIAPE n.º 1228529, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/1997 a 22/07/1999**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2260/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058363/2019, protocolado em 05/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora ELIANA DE MACEDO MEDEIROS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **19/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1008989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2014 a 15/12/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2261/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083801/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VALDENEI DE MELO PARENTE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **10/04/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **VALDENEI DE MELO PARENTE**, matrícula SIAPE n.º 0401180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/03/2017 a 10/03/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/03/2019**, conforme Decisão Judicial e despacho supramencionados.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2262/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056170/2019, protocolado em 16/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor WAMBER BRONI DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **WAMBER BRONI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2426924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/06/2017 a 03/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2263, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LINDSAY KEROLLE GUIMARAES SOARES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.021067/2019, datado de 08/07/2019;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

**R E S O L V E:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de Técnico Laboratório Área, código de vaga n.º 0815347, ocupado por **LINDSAY KEROLLE GUIMARAES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1755540, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal Do Amazonas - em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **12/07/2019**.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.263 - Declarar a vacância do cargo de Técnico Laboratório Área, código de vaga n.º 0815347, ocupado por LINDSAY KEROLLE GUIMARAES SOARES, matrícula SIAPE n.º 1755540, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas - em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12/07/2019.

Nº 2.272 - Autorizar o afastamento do país do servidor MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para visita técnica na Universidade de Kaiserslautern, na cidade de Kaiserslautern, Alemanha, no período de 12/07/2019 a 26/07/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 11 DE JULHO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28/4/2017, seção 2, pág. 31, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23/3/2017, publicado no DOU n. 58, de 24/3/2017, resolve:

Nº 4.650 - Reconduzir o servidor Fabio Moreira da Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Química (FCC).

Nº 4.651 - Dispensar o servidor Cícero Célio de Figueiredo da função de Coordenador de pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FCC).

Nº 4.652 - Designar a servidora Nara Oliveira Silva Souza para exercer a função de Coordenadora de pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FCC).

Nº 4.654 - Reconduzir a servidora Daniela Fávoro Garrossini para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 4.657 - Dispensar o servidor Ludgero Cardoso Galli Vieira da função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais (FCC).

Nº 4.658 - Designar o servidor Antônio Felipe Couto Júnior para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais (FCC).

Nº 4.662 - Designar o servidor Glaucio de Castro Junior para exercer a função de Coordenador do Curso do Instituto de Letras (FCC).

Nº 4.664 - Designar o servidor Carlos Augusto Mello Machado para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política (FCC).

Nº 4.665 - Dispensar a servidora Andréa Cristina dos Santos da função de Coordenadora de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política (FCC).

Nº 4.666 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 2736/2019 onde se lê "Dispensar, a pedido, o servidor Alexandre Bernardino Costa...", leia-se "Dispensar, a partir de 15/2/2019, o servidor Alexandre Bernardino Costa...".

Nº 4.667 - Reconduzir, para o mandato de 2 anos, a servidora Silvana Schwerz Funghetto para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências (FCC).

Nº 4.668 - Dispensar a servidora Maria de Fátima Melo Fernandes de Paula da função de Coordenadora do Curso do Instituto de Letras, (FCC).

Nº 4.669 - Designar a servidora Claudine Marie Jeanne Franchon Cabrera para exercer a função de Coordenadora do Curso do Instituto de Letras, (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## ATOS DE 11 DE JULHO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28/4/2017, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23/3/2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24/3/2017, resolve:

Nº 4.672 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de JANINE DELLA VALLE ARAKI como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) lotada no Departamento de Odontologia , Proc.Eletrônico 23106.028780/2019-98.

Nº 4.673 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de NICOLLAS STEFAN SOARES DA COSTA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) lotado no Departamento de Estatística , Proc.Eletrônico 23106.023518/2019-57.

Nº 4.674 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) lotada no Instituto de Psicologia, Proc.Eletrônico 23106.004981/2018-19.

Nº 4.675 - Prorrogar até 31/7/2020 o contrato de MARCIA FRANCISCA DIOGO RODRIGUES como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.576,28 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) pelo período de 7/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 3.600,48 (três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1/8/2019, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos , Proc.Eletrônico 23106.033653/2019-19.

Nº 4.676 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de INGRID SILVA DE CASTRO como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) lotada na Faculdade de Ciências da Saúde , Proc.Eletrônico 23106.039596/2018-92.

Nº 4.677 - Prorrogar até 1/2/2020 o contrato de PEDRO HENRIQUE GOMES XAVIER como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) lotado na Faculdade UnB Planaltina , Proc.Eletrônico 23106.052631/2018-69.

Nº 4.678 - Prorrogar até 31/3/2020 o contrato de LINAIR MOURA BARROS MARTINS, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Departamento de Teoria e Fundamentos, Proc.Eletrônico 23106.022757/2019-90.

Nº 4.679 - Prorrogar até 3/3/2020 o contrato de MAYARA SIMONELLY COSTA DOS SANTOS, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Saúde, Proc.Eletrônico 23106.008125/2018-32.

Nº 4.680 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de ANGELA CRISTINA DA SILVA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Educação, Proc.Eletrônico 23106.076582/2018-50.

Nº 4.681 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de ÍVINA FLORES MELO KUROKI, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada na Faculdade de Ciência da Informação, Proc.Eletrônico 23106.128513/2017-58.

Nº 4.682 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de RAONI MACHADO MORAES JARDIM, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado na Faculdade de Educação, Proc.Eletrônico 23106.151136/2018-31.

Nº 4.683 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de MARLY MONTERO MUÑOZ, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Instituto de Física, Proc.Eletrônico 23106.015355/2019-39.

Nº 4.684 - Prorrogar até 31/8/2019 o contrato de LUIZA HELENA MADIA LOURENÇO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada na Faculdade de Medicina, Proc.Eletrônico 23106.071736/2018-17.

Nº 4.685 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de MARCELA SOUTO DE OLIVEIRA CABRAL TAVARES, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Educação, Proc.Eletrônico 23106.019580/2019-44.

Nº 4.686 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada na Faculdade de Tecnologia, Proc.Eletrônico 23106.038583/2018-04.

Nº 4.687 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de SARAH DE ATHAYDE COUTO FALCÃO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotada no Departamento de Biologia Celular, Proc.Eletrônico 23106.030838/2019-63.

Nº 4.688 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de FERNANDO MARQUES CARVALHO, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Instituto de Física, Proc.Eletrônico 23106.048899/2019-87.

Nº 4.689 - Prorrogar até 31/12/2019 o contrato de PRISCILA MARIA DE SOUSA DOURADO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Proc.Eletrônico 23106.024526/2018-30.

Nº 4.690 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de JEAN CARLOS DE AGUIAR LEILIS, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Ciências Exatas, Proc.Eletrônico 23106.000312/2019-59.

Nº 4.691 - Prorrogar até 25/11/2019 o contrato de HUGO TADASHI MUNIZ KUSSABA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado na Faculdade de Tecnologia, Proc.Eletrônico 23106.151878/2018-67.

Nº 4.692 - Prorrogar até 29/2/2020 o contrato de ANDRÉA MATTIAS QUEIROZ, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música, Proc.Eletrônico 23106.050153/2018-52.

Nº 4.693 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de CAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotada no Instituto de Ciências Exatas , Proc.Eletrônico 23106.007896/2019-93.

Nº 4.697 - Prorrogar até 29/2/2020 o contrato de MARIÁ DÉBORA ORTIZ RODRIGUEZ, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música, Proc.Eletrônico 23106.027332/2019-77.

Nº 4.698 - Prorrogar até 31/12/2019 o contrato de IVY SOUZA DA SILVA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), lotada na Faculdade de Ciência da Informação , Proc.Eletrônico 23106.004483/2019-57.

Nº 4.699 - Contratar, em caráter temporário, LUIS KLAUS ALVES DA ROCHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.442,66 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), pelo período de 1/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a partir de 1/8/2019 , área Hematologia, para prestar serviço junto a Faculdade de Medicina, em regime de 20 horas semanais, pelo período total de 1/7/2019 a 31/7/2020, com fulcro no art. 37, IX da CRFB e em conformidade com o art. 2.º, X da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, através do Termo de Contrato 126/2019, Proc.Eletrônico 23106.063590/2019-17.

Nº 4.702 - Contratar, em caráter temporário, BERNARDO NOGUEIRA SCHLEMPER, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.786,27 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelo período de 2/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 1/8/2019, área Estatística, para prestar serviço junto ao Departamento de Estatística, em regime de 20 horas semanais, pelo período total de 2/7/2019 a 1/1/2020, com fulcro no art. 37, IX da CRFB e em conformidade com o art. 2.º, X da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, através do Termo de Contrato 127/2019, Proc.Eletrônico 23106.057123/2019-58.

Nº 4.704 - Contratar, em caráter temporário, RODRIGO WENDEL DOS SANTOS, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) pelo período de 4/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) a partir de 1/8/2019, área Prótese Dentária, para prestar serviço junto ao Departamento de Odontologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período total de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2264, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 51/2019-FEFF-UFAM, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, datado de 28/06/2019, bem como Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, realizada em 24/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.058059/2019, datado de 01/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **KARLA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo – FEFF/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **MATEUS ROSSATO**, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer – FEFF/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

Nº 1.939 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n.º 8112/90, RHAIZA COLARES FRANCO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Auxiliar, Nível 1 em regime de trabalho de 20 Horas Semanais, Área de Saúde da Família em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código 0931349, com exercício no Campus do Mucuri. A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.940 - tornar sem efeito a Portaria nº 1861, de 09 de julho de 2019, publicado no DOU de 10 de julho de 2019, referente à contratação do PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO LUCAS DUARTE RODRIGUES.

Nº 1.941 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n.º 8112/90, DANIEL MAGESTE DE ALMEIDA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Área de Produção de Ruminantes, Planejamento Rural, Avaliação de Carcaça e Ezoznózia em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 09/05/2018, código 0932054, com exercício no Campus Unai. A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.946 contratar ASSIS DO CARMO PEREIRA JUNIOR, como PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Enfermagem na Saúde do Idoso; Administração em Serviços de Saúde Hospitalar; Enfermagem em Urgência e Emergência do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 22 de julho de 2019 a 6 de novembro de 2019, com salário correspondente à Classe Assistente A em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES

### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1.100, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050860/2018-82, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a BEATRIZ TEREZINHA BORSOL, matrícula SIAPE nº 1037604, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012,

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUÍZ ALBERTO PILATTI

#### PORTARIA Nº 1.243, DE 10 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050792/2018-51; e considerando a manifestação do interessado, pelo retorno à atividade, resolve:

Reverter à atividade o servidor AGOSTINHO ZANINI, Matrícula SIAPE nº 2309135, do Câmpus Medianeira, aposentado no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 3, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0304031, oriundo de sua própria aposentadoria, concedida pela Portaria nº 535, de 25.03.2019, publicada no DOU de 02.04.2019, Seção 2, p. 44, a fim de completar o tempo faltante para aposentadoria por tempo de contribuição, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.112/90.

LUÍZ ALBERTO PILATTI

#### PORTARIA Nº 1.268, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.028891/2019-38, resolve:

conceder pensão civil, correspondente aos proventos decorrentes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento na com fundamentação no artigo 40, inciso III, item "a" da Constituição Federal combinado com o artigo 186, inciso III, item "a" da Lei nº 8.112/1990, do "de cujus" JOSÉ POPADIUK, matrícula SIAPE nº 0393258, cujo óbito ocorreu em 10/06/2019, a ALCIONE DE SÁ KINDERMANN, Companheira, cuja cota equivale a 100% do valor dos proventos, em caráter vitalício, com fundamento no § 7º, inciso I, art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o disposto nos arts. 215 e 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/2004, a partir de 10.06.2019.

LUÍZ ALBERTO PILATTI

#### PORTARIA Nº 1.279, DE 15 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.029515/2019-61; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112/1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 19.07.2019, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 19.07.2019, ANA MARIA VELEZ ESCALLON, matrícula SIAPE nº 2143596, lotada no Câmpus Toledo, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "1", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUÍZ ALBERTO PILATTI

#### DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 08/09/2019 a 19/09/2019, de WESLEY KLEWERTON GUEZ ASSUNÇÃO, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, da "23rd International Systems and Software Product Line Conference - SPLC 2019", e realizar Visita Técnica ao Departamento de Ciência da Computação da University College London, na cidade de Londres, Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23064.030688/2019-21).

LUÍZ ALBERTO PILATTI

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 2.264, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo - FEF/UFAM, para mandato de 02 anos.

Art. 2º - Designar o servidor MATEUS ROSSATO, matrícula SIAPE nº 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer - FEF/UFAM, para mandato de 02 anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATOS DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.619 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.171/2019, publicado no DOU nº 94, seção 2, p. 51, de 17/5/2019. No trecho em que se lê: "código de vaga nº 311269", leia-se: "código de vaga nº 312269". Proc.Eletrônico 23106.057138/2019-16

Nº 1.661 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.195/2019, publicado no DOU nº 94, seção 2, p. 53, de 17/5/2019. No trecho em que se lê: "código de vaga nº 314571", leia-se: "código de vaga nº 315471". Proc.Eletrônico 23106.057138/2019-16

Nº 1.639 - Retificar Ato da Reitoria nº 1.506/2019 (3975436), que dispensou o servidor Henrique Soares de Melo da função de Assistente da Câmara de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação (FG-03). Onde se lê: "Dispensar, a pedido, o servidor Henrique Soares de Melo..."; leia-se: "Dispensar, a partir de 27/6/2019, o servidor Henrique Soares de Melo". Proc.Eletrônico 23106.069729/2019-36

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

#### DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

FATIMA DE SOUZA FREIRE, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da 2019 annual international conference in Social Responsibility Research Network (SRNet), no período de 7/9/2019 a 14/9/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.066295/2019-12

STEFANNIE DE SA IBRAIM, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participação com apresentação oral de trabalho na 13th Conference of European Science Education Research Association, no período de 23/8/2019 a 31/8/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus FAPDF. Proc.Eletrônico 23106.070290/2019-94.

FABIO HENRIQUE PEREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente 2019, no período de 13/10/2019 a 31/10/2019 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.071424/2019-94.

TIAGO RIBEIRO DUARTE, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participação no congresso anual da 45. Society for Social Studies of Science, no período de 3/9/2019 a 8/9/2019 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAPDF. Proc.Eletrônico 23106.073797/2019-08.

DANIEL BIN, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participação do XXXII Congresso Internacional ALAS (Associação Latinoamericana de Sociologia), no período de 30/11/2019 a 7/12/2019 (incluindo trânsito), no Peru, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.076621/2019-08.

NORAI ROMEO ROCCO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do XXIII Colóquio Latinoamericano de Álgebra, no período de 2/8/2019 a 10/8/2019 (incluindo trânsito), no México, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.078019/2019-05.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DE 16 DE JULHO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28/4/2017, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23/3/2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24/3/2017, resolve:

Nº 5.014 - Contratar, em caráter temporário, MAHESH CHAND, na categoria de Professor Visitante Estrangeiro, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.786,68 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 11/4/2019 a 31/7/2019 e R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1/8/2019, área Ciências Exatas, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina, em regime de 40 horas semanais, pelo período total de 11/4/2019 a 11/4/2020, com fulcro no art. 37, IX da CRFB e em conformidade com o art. 2º, X, da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, através do Termo de Contrato 107/2018, Proc.Eletrônico 23106.057429/2018-23.

Nº 5.015 - Revogar em todos os seus termos, por interesse da administração, os atos 5453/2018 e 2829/2019 cujo objeto é a contratação de MAHESH CHAND, na categoria de Professor Visitante Estrangeiro.

CARLOS VIEIRA MOTA

#### ATOS DE 16 DE JULHO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27/4/2017, publicado no DOU nº. 81, seção 2, de 28/4/2017, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23/3/2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24/3/2017, resolve:

Nº 5.035 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Audiovisual, código de vaga nº 312767, ocupado pelo servidor Cleudson Monteiro da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos, a partir de 14/06/2019.

Nº 5.034 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Jornalista, código de vaga nº 982206, ocupado pela servidora Andréa Xavier da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Produção Cultural e Educativa a partir de 22/07/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JULHO DE 2019

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 2.658/2017.

**CONSIDERANDO** o disposto na lei 12.846/2013, bem como o disposto no Parecer n. 00066/2019/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, em seu item 16.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Reconduzir** a comissão designada pela portaria nº 41/2018, referente ao Processo Administrativo de Responsabilização de nº 23105.00443/2018-34, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração.

**Art. 2º O prazo** para os trabalhos será de **180 dias**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **convalidando-se todos os atos praticados** pela comissão designada pela Portaria anterior até a presente data.

**PRESIDENTE:**

MATEUS MENDES VALÉRIO- SIAPE 2178765

**MEMBROS:**

MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO- SIAPE 2748095

RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO- SIAPE 1754504

Dê-se ciência, cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 10 de Julho de 2019.

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2019**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 042/2019/GD/FAPSI/UFAM, datado de 26/06/2019, da Direção da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, conforme consta no Processos n.º 23105.057901/2019, protocolado em 26/06/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **FRANCISCO CHAGAS PARENTE DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0400139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 30/06/2019**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **DIESSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE**, matrícula SIAPE n.º 2378987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0425/2019-PROPESP, datado de 01/07/2019, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.058112/2019, protocolado em 02/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2378549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM, **a partir de 01/07/2019**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 257, DE 15 DE JULHO DE 2019**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 069/2019-FEFF, datado de 10/07/2019, da Coordenação Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.058498/2019, protocolado em 10/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0400873, ocupante do cargo de Professor Do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Treinamento Esportivo, a **partir de 13/07/2019**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **JOAO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2048338, ocupante do cargo de Professor Do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Treinamento Esportivo, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **KARLA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2319843, **no período de 14/07/2019 a 21/07/2019**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 258, DE 15 DE JULHO DE 2019**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 30/2019-DMT, datado de 08/07/2019, da Chefia do Departamento de Métodos e Técnicas – DMT/UFAM, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Métodos e Técnicas, realizada em 28/06/2019, conforme consta no Processo n.º 23105.058543/2019, protocolado em 11/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **CARLOS RUBENS DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0401008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias da titular, a servidora **MÁRCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401123, **no período de 16/07/2019 a 30/07/2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 259, DE 15 DE JULHO DE 2019**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 180/2019-IFCHS, datado de 11/07/2019, da Diretoria do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.058617/2019, protocolado em 12/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0400852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenadora** do Curso de Geografia Noturno, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0400852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Geografia Diurno, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM.

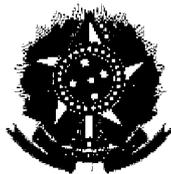
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanusa', written over a faint circular stamp.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas

16/07/2019

SEI/UFAM - 0009735 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 260/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 081/2019/INC/UFAM, datado de 05/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001399/2019-91;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1663156, ocupante do cargo de Assistente Social, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Assuntos Comunitários do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 31/07/2018**.

**Art. 2º – DESIGNAR** a servidora **INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1663130, ocupante do cargo de Assistente Social, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Assuntos Comunitários do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 01/08/2018**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 16/07/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009735** e o código CRC **BB25CCD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 261, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.021029/2019 de 04 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO MAISEL**, matrícula SIAPE n.º 1804775, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 02 de julho de 2019;

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VÂNUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 262, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.021089/2019 de 09 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **ADRIANA CORREA DE QUEIROZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1783462, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 28 de junho de 2019;

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 263, DE 16 DE JULHO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.058497/2019 de 10 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 4011261, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 30 de julho de 2019;

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 264, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.058637/2019 de 12 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **ARMINDA RACIEL BOTELHO MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 0400988, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 16 de julho de 2019;

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 265, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 378/2019/ISB/UFAM/COARI de 15 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2693323, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 12 de julho de 2019;**

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

18/07/2019

SEI/UFAM - 0009871 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 266/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 085/2019/INC/UFAM, datado de 05/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001422/2019;

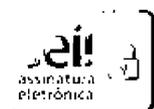
**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – DISPENSAR** a servidora **RUDNÉIA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1679618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 04/07/2019**.

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor **PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1752274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Saneamento, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 16/07/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009871** e o código CRC **9933AB4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 267, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.058124/2019 de 02 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1551166, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 29 de julho de 2019;**

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.090405/2019 de 12 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **RUAN DA SILVA REGO**, matrícula SIAPE n.º 2832489, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 09 de julho de 2019;

**Art. 2º – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 16 de julho de 2019.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 269, DE 16 DE JULHO DE 2019**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 344/2019/ISB/UFAM/COARI, datado de 09/06/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.058734/2019, protocolado em 16/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **ELINÍLCIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2090101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretária da Coordenação Administrativa, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3082440, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretária da Coordenação Administrativa, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo', written over a faint circular stamp.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas